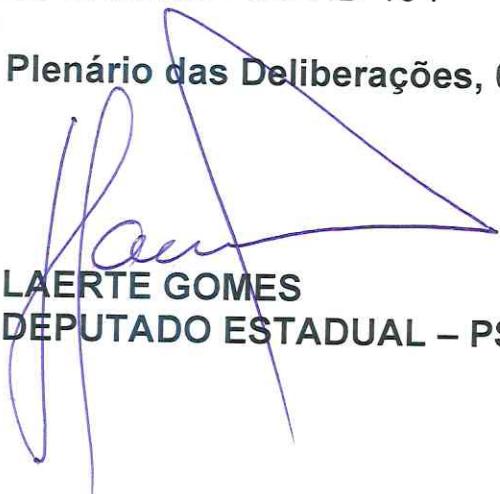




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº 490/2020
AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSDB		
<p><i>"Indica ao Governo do Estado de Rondônia, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO, a dispensa da vistoria veicular, durante a vigência das normas relativas ao Estado de Calamidade Pública, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19."</i></p>		
<p>O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, Indica ao Governo do Estado de Rondônia, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, em caráter excepcional e de urgência, a dispensa da realização de vistoria veicular perante a jurisdição desta autarquia estadual, durante a vigência do Estado de Calamidade Pública, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19 .</p>		
<p>Plenário das Deliberações, 07 de abril de 2020.</p>		
 <p>LAERTE GOMES DEPUTADO ESTADUAL – PSDB</p>		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSDB	

JUSTIFICATIVA

A pandemia enfrentada pelo Mundo acabou por impor diversos impedimentos, interrupções e suspensões das atividades do poder público e privado. Estes fatos ocorrem em decorrência da extrema necessidade do cumprimento de normas relativas a distanciamento social, isolamento social, ou até mesmo o cumprimento básico da quarentena, visando evitar-se a contaminação em massa pelo novo Coronavírus, identificado por Covid-19.

Em razão destas medidas, o Governo do Estado de Rondônia, exemplarmente editou decretos, adotando uma série de medidas preventivas, e transversalmente a suspensão de atividades nos setores da administração direta e indireta, claro, ressalvada as áreas vitais e essenciais.

Esta suspensão acabou por atingir órgãos de relevância, como no caso do DETRAN, responsável direto pela avaliação dos veículos que circulam em território sob sua jurisdição, conforme prevê o Código Nacional de Trânsito.

Diante desta situação de excepcionalidade, é que apresento esta Indicação, visando resolver eventuais transtornos a proprietários de veículos, neste período de paralização de grande parte dos organismos públicos, observando, no entanto, o cumprimento das demais exigências administrativas, principalmente quanto a documentação e o pagamento das taxas respectivas.

Plenário das Deliberações, 07 de abril de 2020.